

INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL NO ÂMBITO DO ENSINO SUPERIOR NO MERCOSUL

Guilherme Perez Cabral*

RESUMO

Objetiva-se, com o presente artigo, refletir sobre a *integração educacional* – o direito da integração no campo da educação – especificamente no âmbito do ensino superior, dentro de uma perspectiva emancipatória do fenômeno integrativo – que valorize a dimensão humana e que tenha o homem como referência central – e, a partir disto, analisando as experiências atuais do *Processo de Bolonha* e do incipiente *Setor Educacional do Mercosul*, tomar referida perspectiva emancipatória da integração – a considerar e concretizar, como pontos essenciais, a qualidade, a pertinência, a equidade e a cooperação – como elemento fundamental para o desenvolvimento social, cultural, político e econômico da sub-região que forma o Mercosul.

PALAVRAS-CHAVE

DIREITO; INTEGRAÇÃO; EDUCAÇÃO; ENSINO SUPERIOR.

ABSTRACT

The goal of this article is to reflect upon educational integration – the integrational law into the education system – specifically at the higher education ambit, within a integration's emancipative perspective – which values the human aspect and that has mankind as central reference – and, from it, to analyze the current experiences of the Bologna Process and the *Mercosul's Educational Sector*, taking the mentioned integration's emancipative perspective – to consider and to concretize, as key factors, the quality, the pertinence, the

* Advogado da PUC-Campinas. Graduado em Direito pela PUC-Campinas e Mestrando em Direito pela UNIMEP

equity and the cooperation – as the main element to social, cultural, political and social-economic development of the sub region that forms the Mercosul.

KEYWORDS

LAW; INTEGRATION; EDUCATION; HIGHER EDUCATION

INTRODUÇÃO

Propõe-se uma discussão acerca da integração educacional no ensino superior, como elemento fundamental a ser considerado no âmbito do Mercosul, com vistas ao desenvolvimento dos Estados Partes¹ – Brasil, Argentina, Uruguai, Paraguai – verificando-se, então, as possibilidades da educação superior neste processo integrativo sub-regional.

Cabe destacar, porém, que uma proposta integrativa nesse sentido não exclui outros Estados ligados ao Mercosul – a saber, os Estados Associados, Chile e Bolívia² – tampouco os demais países latino-americanas, cuja realidade econômica, social e, dentro desta, educacional, apresenta muitos traços de similaridade.

Reconhece-se, assim, que o ensino superior, *locus* de geração, sistematização, transmissão e socialização do conhecimento – por meio das atividades de ensino, pesquisa e extensão – constitui elemento central e propulsor de uma integração que valorize a dimensão humana, isto é, cuja referência seja o homem, como sujeito de sua história.

Para tal discussão, parte-se da análise do quadro geral da educação superior latino-americano, dentro do qual se insere a sub-região, e dos impactos neste da globalização capitalista. Em seguida, discute-se o fenômeno integrativo, buscando-se a valorização da dimensão humana, e destacando-se, dentro desta ótica, o prisma educacional.

¹ A Venezuela encontra-se em processo de admissão como Estado Parte, tendo sido assinado, em 04/07/2006, o Protocolo de sua Adesão

² Chile e Bolívia associaram-se ao Mercosul, respectivamente, por meio dos Acordos de Complementação Econômica nº 35, de 25/06/1996 e nº 36, de 17/12/1996.

A integração educacional, especificamente no âmbito do ensino superior, é, então, analisada na experiência europeia do Processo de Bolonha e no incipiente Setor Educacional do Mercosul. A partir disto, discute-se os pontos considerando fundamentais para uma integração educacional, no ensino superior, no âmbito do Mercosul.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO

1.1. O Conhecimento na Sociedade Capitalista

Mostra-se a sociedade liberal-burguesa marcada por uma racionalidade econômica instrumental, marginalizadora, que, em nome da produtividade, oprime e coisifica o homem. Assim, movidos desta razão, o desenvolvimento das tecnologias e da ciência, a produção e a utilização do conhecimento, prestam-se não à emancipação da humanidade, mas, pelo contrário, a serviço do capital, a interesses econômicos e à busca do maior lucro.

Colocando-se o conhecimento como questão central nas relações de poder, apresenta-se como ponto fundamental para o desenvolvimento social e econômico, o acesso da população à educação e, na dialética reflexão e ação, o compromisso desta com a solução das necessidades e dos problemas enfrentados pela comunidade.

De fato, no atual quadro mundial, os baixos níveis educacionais dos países periféricos e sua inaptidão para soluções endógenas aos problemas socioeconômicos constituem óbices para o desenvolvimento do grupo social, e, mais que isto, um fator de crescente dependência econômica, política, cultural e ideológica das economias centrais.

Tal realidade, é importante ressaltar, está se tornando ainda mais perversa, na dinâmica de um mercado internacional, em que a própria educação se torna mercadoria e em que, nos países não-desenvolvidos, à “fuga de cérebros” acrescenta-se a “exportação” dos serviços educacionais – que podem colocar em risco os sistemas educacionais destes Estados, impondo modelos educacionais e culturais impróprios às peculiaridades nacionais.

1.2. O Ensino Superior Latino-americano

O ensino superior nos países que formam o Mercosul, imersos na realidade da América Latina – e, portanto, em situação de subordinação, quando não de marginalização, no quadro mundial, enfrentando problemas de miséria, desigualdade social e não atendendo às necessidades básicas da população – pode ser analisado dentro do contexto desta região.

Destaca-se, assim, no âmbito dos sistemas de educação superior dos países latino-americanos, que, não obstante sua grande expansão na segunda metade do século XX, acompanhando, aliás, um fenômeno mundial, permanecem apresentando grandes déficits. É importante notar, nesse período, uma geração de reformas que se caracterizaram:

por mudanças nos modelos de financiamento, exigência de eficiência por meio da implantação de sistemas avaliativos e pressões por relações mais estreitas com o setor produtivo. Em grande parte da dos países da América Latina as transformações derivadas dessa geração de reformas tiveram lugar na década de 90, exceto o Chile, cuja reforma começou nos anos 80.³

A agenda prioritária dessa geração de reformas coincidiu, em grande parte, com os paradigmas do Banco Mundial. Trata-se de instituição que, contrapondo paradigmas da UNESCO – que, partindo da educação como um serviço público, tem concentrado sua posição em três grandes marcos: a qualidade, a pertinência e a internacionalização – personifica uma racionalidade instrumental, enfatizando pontos como a diversificação institucional, a privatização, a anulação da gratuidade no ensino superior e uma maior integração com o *mercado* e não com o *mundo* do trabalho.

³ GARCÍA GUADILLA, C. Balance de la Década de los '90 y Reflexiones sobre las Nuevas Fuerzas de Cambio em la Educación Superior. In Molis M. (org.). **Las Universidades em la América latina: Reformadas o Alteradas? La Cosmética del Poder Financeiro**. Buenos Aires: CLACSO, 2003, p. 22.

Assim, no final do século XX, sob os impactos da realidade histórica capitalista e globalizada, configura-se um panorama da educação superior na América Latina⁴ de expansão das matrículas – com uma taxa média regional ao redor de 20% da população na faixa etária correspondente, muito inferior, porém, à dos países desenvolvidos (60%).

As instituições de ensino superior, por seu turno, seguem um processo de crescimento e diversificação, tendo passado de setenta e cinco em 1950 a mais de cinco mil na década de 90, sendo que destas, todavia, somente, oitocentas são universidades. Destaca-se, nesse crescimento, a ampliação da participação do ensino privado. Com efeito, a média de matrículas neste setor, na região, apresenta-se ao redor de 40%, sendo que em países como o Brasil, Chile e Colômbia o ensino superior privado ultrapassa os 50%.

Ressalta-se, por outro lado, a restrição dos gastos públicos em ensino e pesquisa, sendo o investimento estatal nestas áreas, em média, respectivamente, de 0,8% e 0,5% do PIB. De qualquer forma, verifica-se que a produção do conhecimento mantém-se nas universidades públicas, que detêm 75% das matrículas nos níveis de mestrado e doutorado.

Tais tendências de expansão quantitativa, privatização, diversificação institucional, restrição de gastos públicos, não proporcionaram, todavia, como se pode concluir, a solução de problemas básicos de acesso, equidade, qualidade e financiamento. Presos, então, a essas dificuldades, deixam os países latino-americanos e, entre eles, os membros do Mercosul, de, por meio das instituições de ensino superior – os mais ricos *nichos* intelectuais sociais – concretizar uma produção e socialização de conhecimentos indispensáveis para o desenvolvimento equilibrado e pleno da sociedade.

Todavia, no contexto de diagnósticos tão próximos, em relação às dependências históricas e aos problemas educacionais, ressaltando, aqui, o ensino superior, torna-se

⁴ Todos os números informados no item 1.2, referentes a tal panorâma de crescimento, diversificação, privatização, gastos públicos, etc, foram extraídas de GARCÍA GUADILLA, 2003 e SEGREGA, Francisco López. El Impacto de la Globalización y las Políticas Educativas em los Sistemas de Educación Superior de América Latina y el Caribe. In Molis M. (org.). **Las Universidade em la América latina: Reformadas o Alteradas? La Cosmética del Poder Financeiro**. Buenos Aires: CLACSO, 2003, p. 17 a 37.

fundamental, a construção conjunta de soluções. Assim, visando um desenvolvimento equilibrado e uma globalização sem subordinação, a integração regional e, no âmbito da correspondente sub-região, o Mercosul, pode desempenhar um papel de destaque.

2. POR UMA OUTRA INTEGRAÇÃO REGIONAL

2.1. A Integração Econômica

Diante da importância dos fatores econômicos nas relações internacionais, dirigidas por uma racionalidade instrumental, e no processo de composição de forças entre os Estados no espaço mundial, tornou-se, então, um aspecto central, a integração econômica.

Reconhece-se, por um lado, que a integração pode ocorrer em diversos campos – político, econômico, social, etc. – constituindo um processo “em princípio global: cada aspecto necessita dos demais e influencia neles”⁵. Por outro lado, não se pode negar, no contexto da sociedade capitalista, a primazia dada aos fatores econômicos em detrimento, muitas vezes, dos aspectos sociais e humanos.

O fenômeno integrativo, assim, no âmbito da ordem capitalista mundial, concretiza-se, primordialmente, como *integração econômica*.

No contexto atual, ao lado da maior potência mundial, os Estados Unidos – adotando um paradigma liberal de integração, no âmbito do continente americano, de uma zona de livre comércio, desfavorável aos países latinos, como se observa, em relação ao México, na constituição do NAFTA, e na proposta de uma Aliança de Livre Comércio das Américas – destaca-se, como modelo mais avançado de integração, a União Européia, onde já se vê, inclusive, a utilização de uma moeda única.

⁵ ALEIXO, José C. B. Integração na América latina. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: ano 21, nº 81, jan./mar. 1984. Suplemento, p. 26.

No âmbito da América Latina, além das tentativas de integração econômica por meio da Associação Latino-americana de Livre Comércio (ALALC) e Associação Latino-americana de Integração (ALADI), notam-se, como experiências sub-regionais, na América do Sul, o Pacto Andino e o Mercosul, buscando-se o desenvolvimento equilibrado e harmônico dos países, cuja influência na economia mundial mostra-se mínima.

2.2. A Dimensão Humana da Integração

Embora se possa reconhecer a predominância da questão econômica como ponto de partida para os contatos internacionais e a importância da discussão do crescimento econômico por meio da integração, tais fatores não podem reduzir esta à economia e, no quadro de uma sociedade capitalista, à racionalidade do lucro.

Com efeito, mesmo para o fortalecimento dos blocos econômicos, outros fatores devem ser considerados no fenômeno integrativo, como a convergência política e cultural, e, numa sociedade dita do conhecimento, o desenvolvimento da educação.

Todavia, como instrumento para solução da situação de pobreza e subordinação da maioria dos países, como os latino-americanos, o que se propõe, não é apenas a consideração de outros fatores, além do econômico, para o fortalecimento do processo integrativo, mas, para além disto, uma outra integração e, nesse sentido, uma outra racionalidade no seu desenvolvimento: uma integração cuja referência central seja o homem, assumindo-se uma razão emancipatória, em que passe a prevalecer, sobre os conceitos de concorrência e competitividade, noções como solidariedade e cooperação.

Enfim, reconhecendo que a expansão dos mercados nacionais, a adoção de tarifa aduaneira única, a presença de órgãos transnacionais não proporcionam, por si só, o desenvolvimento equilibrado do grupo social, faz-se fundamental pensar-se uma integração que, pautada numa razão humanista, atue em todos campos necessários ao atendimento das necessidades legítimas dos homens e ao desenvolvimento de suas potencialidades.

A ampliação dos horizontes, na análise do fenômeno integrativo, superando um *reduccionismo econômico*, permitiria aos países não desenvolvidos um crescimento equilibrado e, diante de terceiros, uma atuação em bloco, participando, numa relação de não-subordinação, das relações internacionais.

É essa integração de que se fala quando se busca, a partir da solução, em conjunto, de problemas educacionais, o desenvolvimento da sub-região que forma o Mercosul, e, porque não, da América Latina como um todo. Enfim, no âmbito dessa visão humana da integração, deve-se destacar o papel fundamental a integração educacional.

3. A INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL

Trata-se a educação de aspecto cuja importância começa a ser percebida pelos processos integrativos, “que si bien mantienen em la economía una actuación estelar, se expanden hacia otros horizontes”⁶.

Nota-se isso no Processo de Bolonha, que, embora não subordinada à legislação da integração econômica da Europa, tem, na União Européia, uma liderança, e, no âmbito do Mercosul, em seu Setor Educacional. Tais processos, embora tragam horizontes de uma integração solidária, com outra racionalidade, efetivam-se, quando não vinculados formalmente ao fenômeno integrativo econômico, pelo menos no quadro da economia capitalista, fundada na razão instrumental.

3.1. Processo de Bolonha

Como marco na proposta de integração educacional, verifica-se o denominado *Proceso de Bolonha*, um processo político-educacional que busca a construção de uma

⁶ PIZZOLO, Calogero. **Globalizacion e Integracion**: Ensayo de una Teoria General. Buenos Aires: EDIAR, 2002, p. 22.

área europeia de ensino superior, a partir da constatação da importância fundamental da educação superior para a construção de uma Europa unida e forte.

Teve por embrião a Declaração de Sorbonne (1998) – por meio do qual Ministros de Educação da França, Alemanha, Grã Bretanha e Itália manifestaram a intenção de criar um espaço europeu do conhecimento, “não só do *Euro*, dos bancos e da economia” e assim, a necessidade de renovação da educação superior europeia, respondendo às novas exigências sociais – iniciando-se, formalmente, com a Declaração de Bolonha (1999), assinada por 29 Ministros da Educação da Europa, nem todos de países vinculados à União Europeia.

Nesse documento reconhece-se a “necessidade de criar uma Europa mais completa e alargada, nomeadamente considerando e dando solidez à sua dimensão intelectual, cultural, social, científica e tecnológica”, assim como que a *Europa do conhecimento* constitui um fator “imprescindível ao crescimento social e humano, um elemento indispensável à consolidação e enriquecimento da cidadania Europeia, capaz de oferecer aos seus cidadãos as aptidões necessárias para enfrentar os desafios do novo milênio”⁷.

Assim, prevê o estabelecimento, até 2010, do *espaço europeu de educação superior*, com a declaração dos seguintes objetivos: a adoção de um sistema de graus acadêmicos comparáveis e compreensíveis; a adoção de um sistema baseado em dois ciclos (graduação e pós-graduação); o estabelecimento de um sistema uniforme de créditos acadêmicos; o incentivo à [mobilidade](#) de estudantes, docentes e pesquisadores (programas de intercâmbio); o fomento da cooperação europeia em matéria de qualidade; e a promoção da dimensão europeia do ensino superior.

Por meio dos Comunicados de Praga (2001) e Berlim (2003), foram incluídos novos objetivos: a promoção da aprendizagem ao longo da vida; o maior envolvimento das instituições de ensino e dos estudantes na configuração da área europeia de educação

⁷ **Declaração de Bolonha**, 1999. Documento disponível em http://www.bologna-bergen2005.no/Docs/00-Main_doc/990719BOLOGNA_DECLARATION.PDF. Acesso em 19/09/2007.

superior; a promoção da atratividade do espaço europeu do ensino superior; e promoção de vínculos mais estreitos entre o espaço europeu de ensino superior e o de investigação, alargando, deste modo, o sistema de dois ciclos, com a inclusão do doutoramento. Assim:

No fundo, a ‘Declaração de Bolonha’ é o registro formal de um importante processo que visa criar uma sólida convergência na educação superior europeia, a fim de que esta responda adequada e eficientemente aos problemas, oportunidades e desafios gestados pela globalização da economia. Daí a necessidade de adaptar os currículos às demandas e às características do mercado de trabalho, impulsionar a mobilidade de estudantes, professores e funcionários e, não menos importante, tornar a educação superior atraente no mercado global”⁸.

Trazendo a dimensão intelectual, social e científica à integração, enriquecendo e consolidando a cidadania europeia busca-se, também, tornar o sistema educativo mais eficiente e competitivo, competitividade esta relacionada à atratividade aos próprios europeus e à comunidade internacional, recebendo-se mais estudantes – permitindo não só mais divisas, mas também posição de destaque no contexto político e cultural mundial.

Há, portanto, nesse processo tendências distintas, quiçá contraditórias: ao lado da solidariedade e cooperação acadêmica e da busca de solução de problemas comuns – empregos, mobilidade de cidadãos, diversidade cultural e eficiência do ensino superior – o aumento da competitividade, no contexto da globalização neoliberal e da razão do mercado na qual a Europa esta imersa, considerando a educação não só como importante fator de fortalecimento econômico, político e cultural, mas também uma notável fonte de capital.

Vale ressaltar que, frente à tendência de “mercadorização” da educação, os envolvidos no Processo de Bolonha se posicionaram no sentido de que é o ensino superior

⁸ DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da Educação Superior no Mundo Globalizado. Sociedade do Conhecimento ou Economia do Conhecimento?** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005, p. 04.

um bem público, “que é e deverá permanecer uma responsabilidade pública”⁹, destacando, ainda, que “a qualidade do Ensino Superior e da investigação é, e deve permanecer, uma marca fundamental da atratividade e competitividade internacional da Europa”¹⁰.

Enfim, coloca-se, a questão de até onde prevalece, nesse processo de reformas, uma razão emancipatória, com foco no ator humano, e até onde tal discurso perderá espaço para uma racionalidade instrumental. Ou como menciona Dias Sobrinho, resta saber

qual é, para além da retórica, a real contribuição que essa universidade que emerge da Declaração de Bolonha dará à construção de uma sólida cidadania europeia. A questão é saber até que ponto essa reforma universitária fortalecerá a racionalidade instrumental e os mandamentos mercantis, ou, se, ao impulsionar o desenvolvimento material, ao mesmo tempo estará dando maior densidade aos processos de democratização, de aprofundamento do sentido do bem comum, de convivência e tolerância num espaço de grande diversidade e de marcadas contradições¹¹.

3.2. MERCOSUL: Para Além da Integração Econômica

Constitui o objetivo geral do Mercosul a integração econômica, mediante a formação de um mercado comum, considerando, no Preâmbulo de seu documento constitutivo – o Tratado de Assunção (1991) – que “a ampliação das atuais dimensões de seus mercados nacionais, através da integração constitui condição fundamental para acelerar seus processos de desenvolvimento econômico com justiça social”.

⁹ **Comunicado de Praga**, 2001. Documento disponível em http://www.bologna-bergen2005.no/Docs/00-Main_doc/010519PRAGUE_COMMUNIQUE.PDF. Acesso em 19/09/2007.

¹⁰ Ibid.

¹¹ DIAS SOBRINHO, 2005.

Coloca Lafer que o Mercosul, “é, na verdade, uma plataforma de inserção competitiva numa economia mundial que simultaneamente se globaliza e se regionaliza em blocos”¹². Nota-se, portanto, seu traço e racionalidade econômica e instrumental.

Ressalta-se, porém, como traz Guadilla, no contexto desse acordo econômico, terem sido efetivadas explícitas políticas de integração educacional, embora com resultados não muito alentadores. Menciona que “Embora o Mercosul seja também um tratado comercial, na etapa inicial de sua constituição, deu-se relevância aos aspectos culturais e educacionais, dentro da inquietação compartilhada de se alcançar um desenvolvimento com equidade”¹³.

Com efeito, por meio da Resolução 07/91, o Conselho do Mercado Comum¹⁴ criou, como órgão encarregado da coordenação das políticas educacionais da região, a Comissão de Ministros da Educação dos Países Membros do MERCOSUL.

Ainda em 1991, foi assinado por aludidos ministros, o Protocolo de Intenções, prevendo, entre seus considerandos: “Que a Educação tem um papel fundamental para que esta integração se consolide e se desenvolva” e “Que o fator humano e a qualidade dos habitantes da Região constituirão uma sólida garantia de êxito no processo de integração”¹⁵. Diante disso, consideraram imprescindível, para facilitar a consecução dos objetivos do Mercosul, o desenvolvimento de programas educacionais nas seguintes áreas: formação de consciência social favorável à Integração; capacitação de recursos humanos que contribuam para o desenvolvimento econômico; Integração dos Sistemas Educacionais¹⁶.

Passou, assim, a funcionar o chamado Setor Educativo do Mercosul, cuja missão é:

¹² LAFER, 1993, p.24 *apud* RAMOS, André de Carvalho. Direitos Humanos e MERCOSUL. In CASSELA, Paulo Borba (coord.). **MERCOSUL: Integração Regional e Globalização**. Rio de Janeiro, Renovar, 2000, p. 889

¹³ GARCÍA GUADILLA, 2003, p.20.

¹⁴ Constitui o órgão superior do Mercosulm (Art. 3 do Protocolo de Ouro Preto).

¹⁵ MERCOSUL. **Protocolo de Intenções**, 1991. Disponível em www.sic.inep.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=203&lang=br. Acesso em 19/09/2007.

¹⁶ Ibid.

Conformar un espacio educativo común, a través de la concertación de políticas que articulen la educación con el proceso de integración del MERCOSUR, estimulando la movilidad, el intercambio y la formación de una identidad y ciudadanía regional, con el objeto de lograr una educación de calidad para todos, con atención especial a los sectores más vulnerables en un proceso de desarrollo con justicia social y respeto a la diversidad cultural de los pueblos de la región¹⁷.

Observa-se, como áreas de atuação para a construção do espaço acadêmico regional, no ensino superior, o reconhecimento, a mobilidade e a cooperação interinstitucional.

No campo do reconhecimento, verifica-se o Mecanismo Experimental de Acreditação de Cursos de Graduação (MEXA). Visando o reconhecimento recíproco de títulos de graduação, para fins acadêmicos e desde que atendidos critérios de qualidade acordados, foi implantado, como explica sua denominação, experimentalmente, entre 2003 e 2006, contando com a participação de algumas instituições de ensino da Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Paraguai e Uruguai, aplicando-se a cursos de medicina, engenharia e agronomia. Recentemente, definiu-se a inclusão dos cursos de Arquitetura, Enfermagem, Odontologia e Veterinária.

Com relação à mobilidade, tem-se o Programa de Mobilidade Acadêmica Regional para Cursos Credenciados – MARCA, associado às carreiras acreditadas por meio do MEXA, busca promover intercâmbios de estudantes, docentes, pesquisadores e gestores educacionais. A primeira etapa do projeto promoveu, no segundo semestre de 2006, a mobilidade de um pequeno número de estudantes entre cursos de agronomia.

¹⁷ MERCOSUL. **Plan del Sector Educativo del Mercosur 2006-2010**. Disponível em http://www.mercosul.inep.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=27&Itemid=32&lang=br. Acesso em 19/09/2007.

Notam-se, ainda, no campo da integração educacional, Protocolos assinados pelos países membros como o “Protocolo de Integração Educacional para Prosseguimento de Estudos de Pós-Graduação nas Universidades dos Estados Partes do Mercosul” (1996) e o “Acordo de Admissão de Títulos e Graus Universitários para o Exercício de Atividades Acadêmicas nos Países Membros do Mercosul” (1999).

Trata-se, como se pode concluir, de ações incipientes, que demonstram, no contexto de uma integração de natureza prioritariamente econômica, uma proposta integrativa educacional, ainda no começo de sua caminhada – como, aliás, o próprio Mercosul.

4. PONTOS FUNDAMENTAIS DE UMA INTEGRAÇÃO EDUCACIONAL EMANCIPATÓRIA NO ÂMBITO DO ENSINO SUPERIOR NO MERCOSUL

Como já aludido, propõe-se, como instrumento para o desenvolvimento da educação dos países do Mercosul e, partir daí, para o atendimento das necessidades legítimas de sua população – encerrando, assim, inclusive, fundamento para o crescimento econômico e o ingresso em condições de igualdade na economia mundial – uma *integração educacional*, destacando-se o espaço da educação superior, o mais rico e fértil *niche* intelectual social e o local, por essência, da produção, sistematização e socialização do conhecimento. E isso num contexto integrativo, fundado numa outra racionalidade, emancipatória e humanista.

Para tanto, tem-se, já, como ponto de partida, o Setor Educacional do Mercosul, podendo-se se valer, ainda, dos subsídios do Processo de Bolonha. Tais fenômenos integrativos, embora vinculados ao contexto do mercado global, trazem, como já tratado, algo da racionalidade emancipatória, ao expandir a integração para outros horizontes, reconhecendo a importância da questão educacional, fugindo ao reducionismo econômico.

Cabe ressaltar, ademais, a necessidade de se fugir da postura instrumental e privatista do Banco Mundial, mostrando-se, desta maneira, extremamente válidas, no campo educacional internacional, as contribuições da UNESCO.

Diante disso, colocam-se, então, como pontos fundamentais, fortemente entrelaçados, a serem considerados e concretizados no quadro de uma integração educacional sub-regional no Mercosul, a proporcionar o desenvolvimento das potencialidades e atender às legítimas necessidades de sua população: a qualidade, a pertinência, a equidade e a cooperação no âmbito da educação superior.

4.1. Qualidade

A qualidade deve ser entendida como a aptidão da educação superior para a consecução dos objetivos que lhe são próprios. Há de ser compreendida no quadro geral da educação como o processo de desenvolvimento das capacidades do homem – como sujeito de sua educação e de sua história – e, por conseguinte, do grupo social como um todo.

Efetiva-se ao possibilitar a atualização das potencialidades do homem bem como, no seu contexto social, o exercício da cidadania, como participação plena na sociedade e o preparo para o mundo do trabalho, assegurando, então, o desenvolvimento da comunidade.

4.2. Pertinência

Nesse sentido, apresenta-se fortemente vinculada à qualidade, a questão da pertinência, que, entendida a partir e com vistas ao ser humano, é verificada na relação íntima entre a produção, sistematização e transmissão do conhecimento e a emancipação do homem, visto em seu contexto histórico-social, de seus entraves internos e externos.

O ensino superior e a pesquisa pertinentes devem estar intimamente ligados à solução dos problemas cotidianos, contribuindo para o desenvolvimento social equilibrado e solidário. Implica, portanto, na geração endógena e socialização de conhecimento, capaz de interpretar e dar soluções às especificidades da região, e, portanto, de construir

“capacidades endógenas e consolidar os direitos humanos, o desenvolvimento sustentável, a democracia e a paz em um contexto de justiça”¹⁸. Vale ressaltar, nesse sentido, que:

Não se trata somente de adequar-se aos novos requerimentos da globalização, da sociedade do conhecimento e da informação, mas, ainda, de construir entendimentos sobre a concepção de uma educação que seja mais apropriada às realidades de cada um dos nossos países e ao conjunto latino-americano.¹⁹

A pertinência assegura, então, ao ensino superior, a *atratividade*, numa perspectiva interna, ao mesmo tempo em que permite seja agregado conhecimento aos bens e serviços produzidos internamente. Desse modo, não só reduz a “fuga de cérebros”, como garante, ao possibilitar o um desenvolvimento tecnológico, econômico e social – concretizando uma “estratégia econômica alternativa”²⁰ – a empregabilidade dos cidadãos.

4.3. Equidade

O desenvolvimento da educação, como instrumento social emancipatório, somente pode ser entendido num quadro de justiça social e, desta forma, quando baseada no princípio fundamental da igualdade de oportunidades de acesso e permanência à escola.

Todavia, conforme já explicitado, observa-se que o atual quadro de crescimento quantitativo da educação superior latino-americana, além de desacompanhado da *qualidade*, apresenta-se insuficiente e marginalizador. Assim, há que se buscar, fugindo à

¹⁸ UNESCO. **Declaração Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação**. 1998. Disponível em http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/20030620161930/20030623111830/. Acesso em 19/09/2007.

¹⁹ DIAS SOBRINHO, 2005, p. 18.

²⁰ AROCENA, Rodrigo. Las Reformas de la Educación Superior y los Problemas del Desarrollo en América latina. **Educación & Sociedad**. Universidade: Reforma e/ou Rendição ao Mercado? Campinas: CEDES, v. 25, nº 88, 2004. Número Especial, p. 930.

visão mercadológica, a superação das desigualdades educacionais, possibilitando o acesso à educação superior de qualidade à população marginalizada.

4.4. Cooperação solidária

A cooperação solidária encerra outra esfera da internacionalização que, não se confundindo com a visão economicista, tem, como meta, a redução das desigualdades dentro do bloco e o crescimento equilibrado dos membros, o que pode ser efetivado por meio da transferência de tecnologia e conhecimentos bem como por meio da *mobilidade*, ou seja, do intercâmbio e professores, estudantes e pesquisadores.

Em relação à aludida mobilidade, vale mencionar, como favoráveis instrumentos à sua efetivação, os mecanismos de *acreditação* – que, ademais, devem permitir, sem prejuízo das diversidades culturais, a fixação de critérios de qualidade dentro da região.

Assim, a partir da aproximação cultural e do intercâmbio científico, desenvolve-se um senso de cidadania e solidariedade latino-americana, fundamental para a participação, em bloco, das relações internacionais, sem subordinação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Uma integração que assuma uma postura crítica, criativa, em relação à educação superior, considerando, numa perspectiva emancipatória, as questões da qualidade, pertinência, cooperação e equidade – e que, assim, fuja da ideologia do capital – constitui chave para a satisfação das necessidades materiais dos países do Mercosul, proporcionando um salto qualitativo de uma sub-região que se mostra, atualmente, desigual, subordinada e multiplicadora de miséria, para um espaço do *Conhecimento* socialmente equilibrado.

A partir daí, pode-se pensar, estendendo tal proposta aos demais países da região – cujo diagnóstico histórico, social e econômico, como já mencionado, traz grandes pontos em comum – uma *América do Sul* ou mesmo uma *América Latina do Conhecimento*.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALEIXO, José C. B. Integração na América latina. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: ano 21, nº 81, jan./mar. 1984. Suplemento.

AROCENA, Rodrigo. Las Reformas de la Educación Superior y los Problemas del Desarrollo em América latina. **Educação & Sociedade**. Universidade: Reforma e/ou Rendição ao Mercado? Campinas: CEDES, v. 25, nº 88, 2004. Número Especial.

BANCO MUNDIAL. **La Ensenanza Superior: las lecciones derivadas de la experiencia**. Washington, 1995.

Comunicado de Praga, 2001. Documento disponível em http://www.bologna-bergen2005.no/Docs/00-Main_doc/010519PRAGUE_COMMUNIQUE.PDF. Acesso em 19/09/2007

DIAS SOBRINHO, José. **Dilemas da Educação Superior no Mundo Globalizado. Sociedade do Conhecimento ou Economia do Conhecimento?** São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

DIAS, Marco Antonio Rodrigues. Dez Anos de Antagonismo nas Políticas sobre o Ensino Superior em Nível Internacional. **Educação & Sociedade**. Universidade: Reforma e/ou Rendição ao Mercado? Campinas: CEDES, v. 25, nº 88, 2004. Número Especial.

Declaração de Bolonha, 1999. Documento disponível em http://www.bologna-bergen2005.no/Docs/00-Main_doc/990719BOLOGNA_DECLARATION.PDF. Acesso em 19/09/2007.

FREIRE, Paulo. **Educação e Mudança**. Trad. de Moacir Gadotti e LÍlian Lopes Martin. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1979.

FREITAG, Bárbara. **A Teoria Crítica Ontem e Hoje**. 5ª ed. São Paulo: Brasiliense, 2004.

GARCÍA GUADILLA, C. Balance de la Década de los '90 y Reflexiones sobre las Nuevas Fuerzas de Cambio em la Educación Superior. In Molis M. (org.). **Las Universidade em la América latina: Reformadas o Alteradas?** La Cosmética del Poder Financeiro. Buenos Aires: CLACSO, 2003, p. 17 a 37.

HORTALE, Virginia Alonso & MORA, José-Ginés. Tendências das Reformas da Educação Superior na Europa no Contexto do Processo de Bolonha. **Educação & Sociedade**. Universidade: Reforma e/ou Rendição ao Mercado? Campinas: CEDES, v. 25, nº 88, 2004. Número Especial.

MELLO, Celso D. de Albuquerque. **Direito Internacional da Integração**. Rio de Janeiro: Renovar, 1996.

PIZZOLO, Calogero. **Globalizacion e Integracion**: Ensayo de uma Teoria General. Buenos Aires: EDIAR, 2002.

MERCOSUL. **Plan del Setor Educativo del Mercosur 2006-2010**. Disponível em http://www.mercosul.inep.gov.br/index.php?option=com_docman&task=cat_view&gid=27&Itemid=32&lang=br. Acesso em 19/09/2007.

MERCOSUL. **Protocolo de Intenções**, 1991. Disponível em www.sic.inep.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=203&lang=br. Acesso em 19/09/2007.

POCAR, Fausto. Modelos de Integração regional na Europa e na América latina e Papel das Integrações regionais. Trad. Anna Maria Villela. **Revista de Informação Legislativa**. Brasília: ano 21, nº 81, jan./mar. 1984. Suplemento.

RAMOS, André de Carvalho. Direitos Humanos e MERCOSUL. In CASSELA, Paulo Borba (coord.). **MERCOSUL: Integração Regional e Globalização**. Rio de Janeiro, Renovar, 2000.

SEGREGA, Francisco López. El Impacto de la Globalización y las Políticas Educativas em los Sistemas de Educación Superior de América Latina y el Caribe. In Molis M. (org.). **Las Universidade em la América latina: Reformadas o Alteradas?** La Cosmética del Poder Financeiro. Buenos Aires: CLACSO, 2003, p. 17 a 37.

MERCOSUL. **Tratado de Assunção**, 1991. Disponível em <http://www.mercosul.gov.br/assunção>.

MERCOSUL **Protocolo de Ouro Preto**, 1994. Disponível em <http://www.mercosul.gov.br/protocolo>

UNESCO. **Documento de Política para el Cambio y el Desarrollo em la Educación Superior**. 1995.

UNESCO. **Declaração Mundial sobre a Educação Superior no Século XXI: Visão e Ação**. 1998. Disponível em http://www.interlegis.gov.br/processo_legislativo/copy_of_20020319150524/2003062016193_0/20030623111830/. Acesso em 19/09/2007.

VENTURA, Deisy. **Las Asimetrías entre Mercosur e la Unión Europea**. Los Desafios de uma Asociación Interregional. Uruguai: Konrad-Adinauer-Stif, 2005.